

DECRETO Nº 33.725, DE 09/02/2018.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS  
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 33.711, de 06/02/2018, a Servidora  
ELISETE DE SENA GOMES, Matrícula 2994.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, a Servidora ELISETE DE SENA  
GOMES, Matrícula 2994, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços  
Gerais I, Nível I, Padrão G, a partir de 06/02/2018, conforme Processo nº 2035/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 06/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal